



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA/MA**  
CNPJ: 23.601.834/0001- 58

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023**

**Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Zé Doca/MA, em vista do feriado da Paixão de Cristo.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA/MA**, na pessoa do vereador Claudio de Sousa Nunes, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Regimento Interno desta Casa:

**DECRETA:**

Artigo 1º Em virtude do feriado da Paixão de Cristo, fica instituído ponto facultativo na Câmara Municipal de Zé Doca/MA, nos dias: 05 e 06 de abril de 2023, para os servidores da Câmara Municipal de Zé Doca.

Artigo 2º- A Câmara Municipal de Zé Doca/MA, voltará seu expediente normal no dia 10 do corrente mês e ano em curso.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data da sua publicação, para a Câmara Municipal de Zé Doca/MA.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Zé Doca, 31 de março de 2023.

**Claudio de Sousa Nunes**  
**PRESIDENTE DA CMZD**